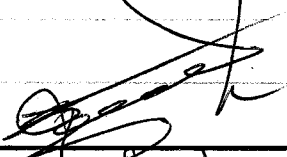


Código	Despesas da Despesa
	De Transporte
3.1.1.1	Pessoal Civil
	Vencimentos de cargos de provimento efetivo
	Salário de Diaristas
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.3	Proseguimento e conclusão de Obras
	Para atender a despesas com a construção dos cemitérios de Glória de Douçados, Deodápolis, Lagoa Bonita e Santo Vilma
	Total das Despesas de Cemitérios
	Total Geral dos Serviços Urbanos

Total Geral da Despesa para 1.970

Prefeitura Municipal de Glória



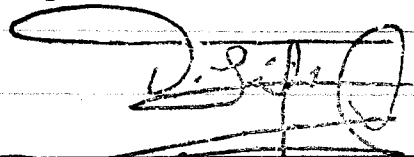
Artur Jorge F. do Amaral
- Secretário de Administração -

Lei nº 167- de 4 de Dezembro de 1969.
- Abre Crédito Especial e dá outras providências:

Eu, Deodato Leonardo da Silva,
Prefeito Municipal de Glória de
Douçados, no uso de minhas atribuições legais, etc... etc...

Nºs	Nºs	Nºs
4.800,00		
<u>3.600,00</u>	8.400,00	
	<u>20.000,00</u>	<u>28.400,00</u>
		<u>28.400,00</u>
		<u>1.084.200,00</u>
		1.900.000,00

de Mourados, em 4 de Dezembro de 1969.



Teodato Leonardo da Silva
- Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

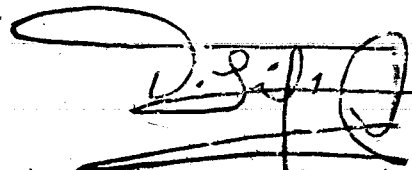
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de N.ºs 100,00 (cem Cruzeiros Novos), destinado a auxílio à Justiça Eleitoral desta Comarca de Fátima do Sul.

Art. 2º. O pagamento de despesa decorrente do crédito criado pelo Art. 1º será passado em recibo assinado pelo secretário do cartório eleitoral da Comarca.

Art. 3º. Para fazer face ao disposto no artigo 1º fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular em igual importância as dotações que fulgar conveniente do atual Orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Glória de Durados, em 04 de Dezembro de 1969



Teodato Leonardo da Silva
Prefeito Municipal